



**ATO Nº 030/2026/SSL/ALMT DOEAL/MT 17.04.2026.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, "e", combinado com art. 52, VI, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Diego Guimarães licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 17 de abril de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de abril de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***